|  |  |
| --- | --- |
|  | **ESTADO DE SANTA CATARINA****Município de Novo Horizonte** |

**PORTARIA nº 110** de 08 de dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Novo Horizonte** no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal, § único do Artigo 10 da Lei Complementar Nº 024/2013 e considerando a Portaria nº 100/2021.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Designar interinamente **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI, Matrícula Nº 1018/01** para responder pela Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte pelo período de férias do titular, de 11 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

 **Art. 2º** O servidor ora nomeada nada receberá pelos trabalhos por se tratar de relevante serviço público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 08 de dezembro de 2021.

-----------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda